



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

Prefeitura de **TUCUMÃ**
GENTE QUE CUIDA DA GENTE

PORTARIA Nº 127/2021

De 24 de MARÇO de 2021.

CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR
RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA DA
SILVA.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Drº **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucumã e com base na Lei Municipal nº 399-A /2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 03 (Três) anos, ao servidor: RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº **627.376.002-00**, efetivo no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 24 de Março de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 24/03/2021.


MARA SANTOS MARINHOS VIEIRA
Sec. Mun. Administração e Planejamento.